

NAP - Núcleo Atuarial de Previdência

RESENPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

Resende – RJ

Relatório de Avaliação Atuarial

Março/2016



Relatório de Avaliação Atuarial 2015

RESENPRESI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

1 - Introdução	4
2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais	6
2.1 Premissas	6
2.2 Parâmetros	6
2.3 Tábuas Biométricas	7
2.4 Regimes Financeiros	7
2.5 Base de Dados	8
2.6 Plano de Benefícios	8
2.7 Plano de Custeio	8
2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários	9
2.9 Resumo	10
3 - Estatísticas da Base de Dados	11
3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município	11
3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo	12
3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos	13
3.3.1 Por Faixa Etária	13
3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria	14
3.3.3 Por Faixa Salarial	14
3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas	15
3.4.1 Por Tipo de Benefício	15
3.4.2 Por Faixa Etária	15
4 - Resultados Atuariais	16
4.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)	16
4.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)	16
4.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)	17
4.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)	19
4.6 Benefícios de Repartição	20
4.7 Benefícios de Capitalização - Provisões Matemáticas e Saldo Atuarial	21

4.8 Custo Normal	22
5 - Projeções Atuariais	24
5.1 Projeção do Fluxo Detalhado de Despesas Previdenciárias	24
5.2 Projeção do Fluxo de Despesas Totais	26
5.3 Projeção do Fluxo Detalhado de Receitas Previdenciárias	28
5.5 Projeção do Fluxo de Receitas e Despesas do RPPS	30
6 - Parecer Atuarial	32
Anexo I - Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas	37

1 - Introdução

A Lei Federal nº. 9.717 de 27 de novembro de 1998 dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No art. 1º da Lei nº 9.717/98, está determinada a obrigação destes sistemas de previdência em se basear em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. No inciso I do mesmo artigo fica estabelecido que deverá ser realizada uma avaliação atuarial em cada balanço para organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2015 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende e verificar a adequação do atual plano de custeio e das hipóteses adotadas em relação à realidade do município.

Os resultados apresentados estão em conformidade com a Legislação Federal, em especial ao Art. 40 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 403/08, que dispõe sobre as normas aplicadas às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

No item 2 descrevemos as hipóteses adotadas no cálculo atuarial e um resumo das características do município.

As estatísticas da base de dados dos servidores do município fornecida para a realização deste cálculo encontram-se no item 3.

No item 4 demonstramos os resultados atuariais obtidos. O valor das obrigações futuras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende é composto pelo valor presente dos benefícios futuros que totaliza R\$ 798.577.486,20, pelas despesas com os auxílios previdenciários calculadas em R\$ 19.119.180,00, além das despesas administrativas de R\$ 33.118.796,36. Portanto, o valor total das obrigações futuras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende apurado foi de R\$ 850.815.462,56.

Para fazer frente a essas obrigações, o instituto contará com receitas de contribuição futuras no valor de R\$ 286.186.059,18, de R\$ 78.465.914,56 referentes às receitas de compensação financeira entre regimes de previdência e das atuais reservas acumuladas de R\$ 156.103.319,80 para pagamento de despesas previdenciárias.

Apuramos a existência de um déficit atuarial de R\$ 330.060.169,02, montante que representa 67,89% das Provisões Matemáticas calculadas. O Custo Total do sistema para o próximo ano é de 30,32% incidente sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. O RESENPREVI se encontra em desequilíbrio atuarial.

No item 5 apresentamos as projeções atuariais das receitas, despesas e do saldo acumulado do RPPS nos próximos 75 anos. Nossas recomendações estão descritas no item 6.

2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais

Todas as informações utilizadas no cálculo atuarial estão em conformidade com a legislação municipal e federal, especialmente com a Portaria MPS nº. 403 de 10 de dezembro de 2008 e com as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2014.

2.1 Premissas

Data Base do Cálculo: 31 de dezembro de 2014

Início de Contribuição à Previdência Social: 18 anos

Novos Entrados: Não considerados

Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge: Homem 04 anos mais velho que a Mulher

Salário Mínimo Federal: R\$ 724,00

Teto do RGPS: R\$ 4.390,24

2.2 Parâmetros

Taxa Real Anual de Juros: 6,00%, conforme estabelecido na meta atuarial do município. É necessário, entretanto, um acompanhamento em relação à rentabilidade real alcançada, que foi inferior à meta atuarial no exercício de 2014, conforme informações fornecidas pelo RPPS.

Taxa Anual de Crescimento Salarial: 1,00%.

Taxa de Rotatividade: 0,00%, mínimo estabelecido pela Portaria MPS nº 403/08. Esta taxa indica que todos os servidores permanecerão no RPPS até a sua aposentadoria.

Taxa de Despesas Administrativas: 2,00%, conforme Art. 4º da Lei Municipal nº 2.547/2005.

Taxa de Despesa com Auxílios: 2,23%, de acordo com as despesas observadas nos últimos três exercícios.

2.3 Tábuas Biométricas

Mortalidade/Sobrevivência de Válidos: IBGE 2012

Mortalidade/Sobrevivência de Inválidos: IBGE 2012

Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

2.4 Regimes Financeiros

Regime de Capitalização: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes. No Regime de Capitalização as contribuições são determinadas de modo a gerar receitas capazes de, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzirem montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios a serem pagos aos beneficiários.

O método de financiamento atuarial utilizado para o cálculo do custo normal é o método do Crédito Unitário Projetado (PUC), conforme estabelecido na Portaria MPS nº. 403/08.

Repartição de Capitais de Cobertura: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo. Neste regime, as contribuições em um determinado exercício deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas dos benefícios decorrentes de eventos ocorridos neste mesmo exercício.

Repartição Simples: Adotado no financiamento dos benefícios de salário família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, além das despesas administrativas. No regime de repartição simples, as contribuições correspondentes a um determinado período, deverão custear as despesas do mesmo período.

2.5 Base de Dados

A base de dados dos servidores do RESENPREVI foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. As inconsistências foram retificadas de acordo com as hipóteses adotadas e estão detalhadas no Anexo IV deste relatório. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

2.6 Plano de Benefícios

a) Quanto ao Servidor:

- aposentadoria por invalidez;
- aposentadoria compulsória;
- aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- aposentadoria voluntária por idade;
- aposentadoria especial;
- salário família
- salário maternidade
- auxílio doença

b) Quanto ao Dependente:

- pensão por morte (de servidor ativo ou inativo);
- auxílio reclusão

2.7 Plano de Custeio

O atual plano de custeio do RPPS do Município de Resende está descrito na Lei nº 2547 de 29 de dezembro de 2005 e Lei nº 2748, de 7 de maio de 2010.

Contribuição do Servidor: As alíquotas dos servidores do município são de 11,00% na forma descrita na legislação Federal e estão definidas no Art. 10 da Lei nº 2.547/2005.

Contribuição Patronal: A alíquota de contribuição patronal é de 22,00% e está definida no Art. 11 da Lei nº 2.547/2005, incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos respectivos servidores ativos.

2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários

Consideraremos como patrimônio do RESENPREVI o valor de R\$ 156.103.319,80, valor referente ao Total Geral do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, referente ao sexto bimestre do exercício de 2014. Atualmente não existem receitas referentes a Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários.

Atualmente não existem receitas referentes a Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários.

2.9 Resumo

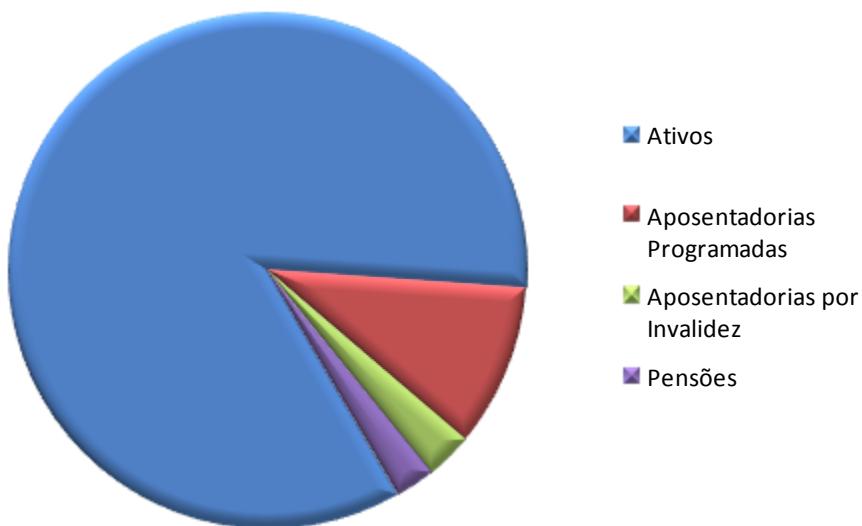
Premissas	
Data Base do Cálculo	31 de dezembro de 2014
Início de Contribuição à Previdência Social	18 anos
Novos Entrados	Não considerados
Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge	Homem 04 anos mais velho que a Mulher
Salário Mínimo Federal	R\$ 724,00
Teto do RGPS	R\$ 4.390,24
Parâmetros	
Taxa Real Anual de Juros	6,00%
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%
Taxa de Rotatividade	0,00%
Taxa de Despesas Administrativas	2,00%
Taxa de Despesas com Auxílios	2,23%
Alíquotas de Contribuição	
Patronal referente aos Ativos	22,00%
Patronal referente aos Inativos e Pensionistas	0,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos	11,00%
Pensionistas	11,00%
Tábuas Biométricas	
Mortalidade/Sobrevivência de Válido	IBGE 2012
Mortalidade/Sobrevivência de Inválido	IBGE 2012
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Outras Informações	
Data de Criação do RPPS	31 de dezembro de 2001
Patrimônio (R\$)	156.103.319,80
Débitos Previdenciários (R\$)	0,00

3 - Estatísticas da Base de Dados

Esta avaliação considera os dados dos segurados posicionados em 31 de dezembro de 2014. Após a crítica das informações e as devidas correções, realizamos uma análise estatística dos dados a fim de que se possa entender melhor as características da população. Apresentamos neste item as principais informações obtidas.

3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Ativos	4.259	84,44	7.589.834,99	85,06
Inativos	661	13,10	1.207.994,91	13,54
Pensionistas	124	2,46	124.764,56	1,40
Total	5.044	100,0	8.922.594,46	100,0



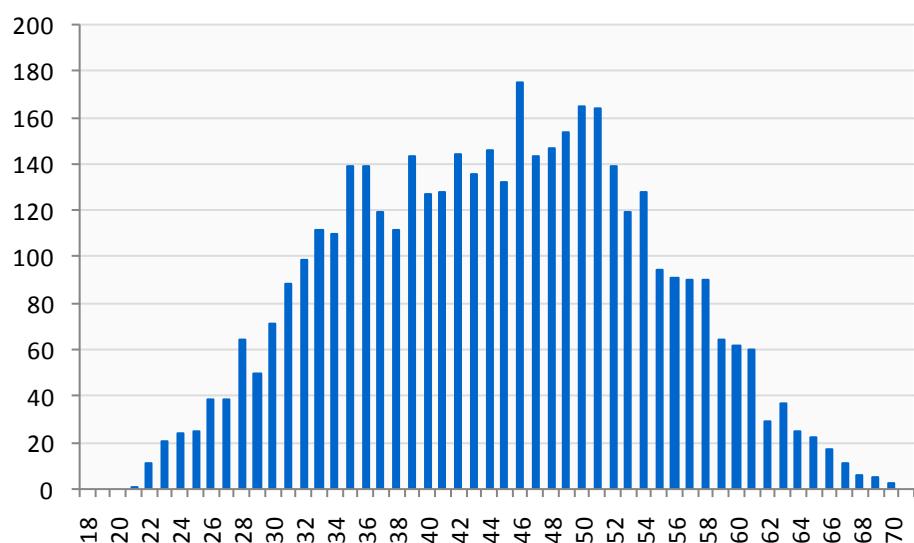
3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo

Detalhamento da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2.918	1.341	1.805,67	1.730,73	44,02	45,60
Aposentados por Tempo de Contribuição	389	120	2.111,71	1.700,38	63,35	67,66
Aposentados por Invalidez	116	36	1.219,80	1.138,87	55,22	57,00
Pensionistas	77	47	1.137,36	791,24	51,48	41,45

3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos

3.3.1 Por Faixa Etária

Faixa Etária (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 19	0	0,00
20 - 25	82	1,93
26 - 30	263	6,18
31 - 35	548	12,87
36 - 40	640	15,03
41 - 45	686	16,11
46 - 50	784	18,41
51 - 55	644	15,12
56 - 60	397	9,32
61 - 65	173	4,06
66 - 70	42	0,99
Acima de 70	0	0,00
Total	4.259	100,0



3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria

Tempo Estimado para Aposentadoria (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 1	149	3,50
1 - 2	51	1,20
2 - 3	85	2,00
3 - 4	106	2,49
4 - 5	96	2,25
5 - 10	720	16,91
10 - 15	770	18,08
15 - 20	792	18,60
20 - 25	707	16,60
25 - 30	576	13,52
30 - 35	182	4,27
Acima de 35	25	0,59
Total	4.259	100,0

3.3.3 Por Faixa Salarial

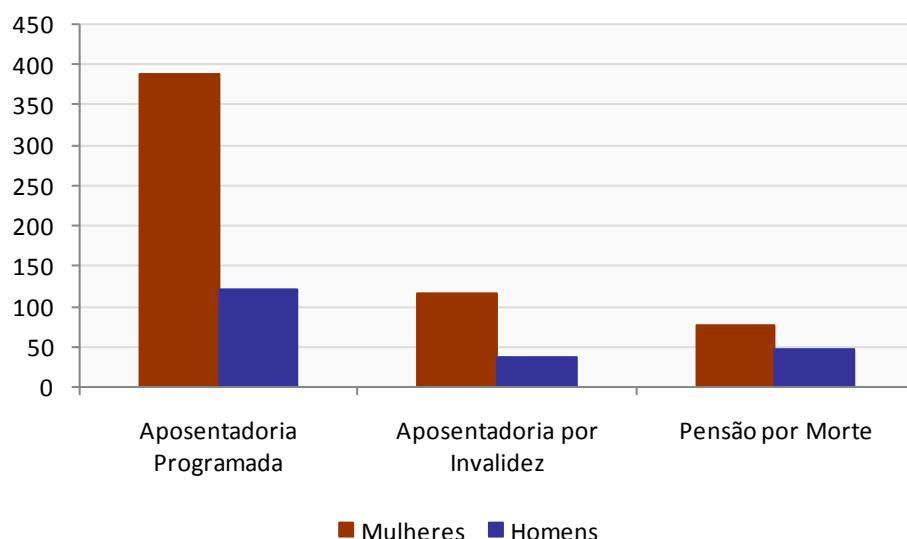
Faixa Salarial*	Quantidade	Percentual (%)	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)
Até 1	2.370	55,65	1.063,99	2.521.662,64
2	695	16,32	1.748,16	1.214.971,91
3	611	14,35	2.547,16	1.556.317,49
4	322	7,56	3.218,93	1.036.496,65
De 5 a 10	246	5,78	4.560,80	1.121.957,70
De 10 a 15	12	0,28	8.319,56	99.834,74
De 15 a 20	2	0,05	11.900,40	23.800,79
Acima de 20	1	0,02	14.793,07	14.793,07
Total	4.259	100,0	1.782,07	7.589.834,99

* em salários mínimos

3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas

3.4.1 Por Tipo de Benefício

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Aposentadorias Programadas	509	64,84	1.025.498,8	76,95
Aposentados por Invalidez	152	19,36	182.496,06	13,69
Pensionistas	124	15,80	124.764,56	9,36
Total	785	100,00	1.332.759,4	100,00



3.4.2 Por Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)	Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)
Até 20	36	4,59	56 - 60	126	16,05
21 - 25	0	0,00	61 - 65	212	27,01
26 - 30	0	0,00	66 - 70	152	19,36
31 - 35	3	0,38	71 - 75	78	9,94
36 - 40	13	1,66	76 - 80	20	2,55
41 - 45	15	1,91	81 - 85	8	1,02
46 - 50	34	4,33	86 - 90	2	0,25
51 - 55	82	10,45	Acima de 90	4	0,51

4 - Resultados Atuariais

4.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)

O Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do RESENPREVI foi calculado em R\$ 798.577.486,20.

	R\$ 1,00
(+) VPBF Benefícios a Conceder	599.181.168,58
Aposentadoria Programada	541.621.288,01
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	51.431.568,37
Aposentadoria por Invalidez	2.151.195,13
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	167.624,99
Pensão por Morte de Ativo	3.809.492,08
(+) VPBF Benefícios Concedidos	199.396.317,62
Aposentadoria Programada	140.672.522,64
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	13.095.144,86
Aposentadoria por Invalidez	28.208.013,39
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	1.943.155,71
Pensão por Morte	15.477.481,02
(=) VPBF Total	798.577.486,20

4.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)

O VPSF é calculado levando-se em consideração o salário de contribuição e a taxa de crescimento salarial especificada no item 2.2 deste relatório. O valor presente dos salários futuros referente aos segurados do RESENPREVI totaliza R\$ 857.362.331,90.

4.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)

De acordo com a Portaria 6.209/99, a compensação previdenciária somente se aplica aos benefícios de aposentadoria normal e pensão dela decorrente concedidos a partir de 5 de outubro de 1988. Portanto, não foi calculada a compensação previdenciária para os aposentados por invalidez, reversões de aposentadorias por invalidez e pensionistas, além dos inativos que entraram em benefício antes da data de promulgação da Constituição Federal.

A receita estimada de compensação previdenciária para benefícios a conceder foi de R\$ 58.024.125,41 e para benefícios concedidos de R\$ 20.441.789,15, perfazendo uma receita total de R\$ 78.465.914,56.

a) Compensação Previdenciária para Benefícios a Conceder

Para a estimativa das receitas futuras de compensação previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, foram utilizadas duas metodologias: Para os servidores que possuem informação de tempo de contribuição anterior à admissão no município, o percentual deste tempo de contribuição ao RGPS em relação ao tempo total de contribuição estimado de cada servidor foi multiplicado pelo salário mínimo vigente na data base do cálculo.

Já para os servidores sem esta informação, foi utilizado o limite de 10% do valor presente dos benefícios futuros permitido pela Portaria MPS nº 403/2008.

Benefícios a Conceder	Dados Reais	Portaria MPS nº 403 (10% VPBF)	Compensação Previdenciária
Aposentadoria Normal	52.502.982,62	108.465,10	52.611.447,72
Reversão Aposentadoria Normal	5.403.424,98	9.252,71	5.412.677,69
Total	57.906.407,60	117.717,81	58.024.125,41

b) Compensação Previdenciária para Benefícios Concedidos

Para a estimação das receitas futuras de compensação previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, também foram utilizadas duas metodologias: Para os servidores

que possuem processos de compensação já deferidos, utilizou-se a informação de pró-rata fornecida pelo RPPS; para os servidores sem esta informação, foi utilizado o limite de 10% do valor presente dos benefícios futuros permitido pela Portaria MPS nº 403/2008.

Benefícios Concedidos	Pró-Rata	Portaria MPS nº 403 (10% VPBF)	Compensação Previdenciária
Aposentadoria Normal	6.889.880,30	11.517.217,52	18.407.097,82
Rev. Aposentadoria Normal	1.015.132,47	1.019.558,86	2.034.691,33
Total	7.905.012,77	12.536.776,38	20.441.789,15

c) Compensação Previdenciária Total

Grupo	Compensação Previdenciária
Benefícios a Conceder	58.024.125,41
Benefícios Concedidos	20.441.789,15
Total	78.465.914,56

Não consideramos a despesa de compensação previdenciária a pagar, pois para esta estimativa são necessárias informações adicionais que não estão disponíveis na grande maioria dos entes públicos brasileiros.

4.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)

De acordo com o plano de custeio em vigor, apresentamos na tabela abaixo o valor presente da contribuição previdenciária futura.

Patrocinadores	Repartição	Capitalização	Total
Sobre Ativos	38.900.624,83	149.719.088,19	188.619.713,02
Em Atividade	38.900.624,83	149.719.088,19	188.619.713,02
Em Benefício	0,00	0,00	0,00
Sobre Inativos	0,00	0,00	0,00
Sobre Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Total	38.900.624,83	149.719.088,19	188.619.713,02

Segurados	Repartição	Capitalização	Total
Ativos	19.465.663,73	77.061.338,43	96.527.002,16
Em Atividade	19.450.312,41	74.859.544,10	94.309.856,51
Em Benefício	15.351,32	2.201.794,33	2.217.145,65
Inativos	0,00	998.649,12	998.649,12
Pensionistas	0,00	40.694,88	40.694,88
Total	19.465.663,73	78.100.682,43	97.566.346,16

Contribuição Total	58.366.288,56	227.819.770,62	286.186.059,18
---------------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------

As contribuições alocadas em Repartição consideram a receita necessária para o custeio dos benefícios financiados pelos regimes de repartição de capitais de cobertura, repartição simples e das despesas administrativas, conforme descrito no item 2.4.

Portanto, a receita de contribuições futuras utilizadas para o custeio dos benefícios financiados pelo regime de capitalização equivale a R\$ 227.819.770,62.

4.6 Benefícios de Repartição

Apresentamos a seguir os benefícios financiados por repartição simples e por repartição de capitais de cobertura, além das contribuições destinadas ao seu financiamento.

a) Benefícios de Risco: Apresentamos na tabela abaixo o valor presente dos benefícios de risco futuros a serem concedidos nos próximos 12 meses.

Benefícios de Risco	Valor (R\$)
Aposentadoria por Invalidez	2.151.195,13
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	167.624,99
Pensão por Morte de Ativo	3.809.492,08
Total	6.128.312,20

b) Despesas Administrativas: As despesas administrativas, no valor de R\$ 33.118.796,36, são equivalentes a 2,00% da folha de vencimentos e benefícios dos segurados do sistema.

c) Despesas com Auxílios Previdenciários: As despesas com auxílios foram estimadas em R\$ 19.119.180,00, representando 2,23% da folha de vencimento dos segurados ativos. Este percentual equivalente às despesas observadas nos últimos três exercícios.

d) Receitas de Contribuição – Patronal e Servidor: A receita de contribuição destinada ao custeio dos benefícios de repartição é de R\$ 58.366.288,56, conforme detalhado no item 3.4.

Saldo Atuarial dos Benefícios de Repartição

Fator	Valor
(+) Despesas Administrativas	R\$ 1,00
(+) Benefícios de Risco	33.118.796,36
(+) Auxílios	6.128.312,20
(-) Contribuição Patronal	19.119.180,00
(-) Contribuição Servidor	38.900.624,83
(=) Resultado Repartição	19.465.663,73
	0,00

4.7 Benefícios de Capitalização - Provisões Matemáticas e Saldo Atuarial

As Provisões Matemáticas representam as despesas previdenciárias asseguradas pelo plano de benefícios, previsto em lei, aos segurados do RESENPREVI que não estão cobertas pelas receitas previstas no plano de custeio do sistema.

Apresentamos na tabela a seguir as Provisões Matemáticas discriminadas em dois grupos: Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

R\$ 1,00	
(+) Provisões Matemáticas para Benefícios Concedidos	177.915.184,47
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	199.396.317,62
(-) Contribuições do Ente	0,00
(-) Contribuições do Inativo	998.649,12
(-) Contribuições do Pensionista	40.694,88
(-) Compensação Previdenciária	20.441.789,15
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
(+) Provisões para Benefícios a Conceder	308.248.304,35
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	593.052.856,38
(-) Contribuições do Ente	149.719.088,19
(-) Contribuições do Ativo	77.061.338,43
(-) Compensação Previdenciária	58.024.125,41
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
(-) Patrimônio Constituído	156.103.319,80
(-) Receitas Referentes ao Plano de Amortização	0,00
(=) Déficit Atuarial	330.060.169,02

Considerando as hipóteses adotadas e o atual plano de custeio do RPPS de Resende, descritos no item 2 deste relatório, foi calculado um Déficit Atuarial no valor de R\$ 330.060.169,02. Diante a existência deste valor de passivo, é necessário que haja uma adequação no plano para que seja alcançado o equilíbrio atuarial.

4.8 Custo Normal

Apresentamos nesta seção o custo normal do sistema para o próximo exercício. O custo normal representa o valor presente da parcela dos benefícios financiados sob o regime de capitalização de cada segurado do plano a ser acumulada nos próximos 12 meses, calculado de acordo com o método de financiamento atuarial adotado.

De acordo com a legislação federal em vigor, o custo normal apresentado neste item é equivalente ao valor mínimo exigível de contribuição previdenciária para o próximo exercício.

Os benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes são financiados pelo Regime de Capitalização, de acordo com o método de financiamento atuarial do Crédito Unitário Projetado (PUC). Sob este método, o custo normal anual de cada segurado é equivalente ao valor projetado dos benefícios futuros financiados por capitalização deste segurado dividido pelo numero de anos de contribuição. O custo normal apresentado abaixo é equivalente ao somatório do custo normal de todos os segurados do RPPS estimado para os próximos 12 meses.

Os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo são financiados por Repartição de Capitais de Cobertura. Os auxílios são financiados pelo Regime de Repartição Simples.

Custo Normal para os próximos 12 meses em R\$:

Tipo de Evento	Custo em R\$	Taxa de Custeio
Aposentadoria Programada	15.699.281,89	17,24%
Aposentadoria por Invalidez	2.151.195,13	2,36%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3.809.492,08	4,18%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	1.465.710,70	1,61%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	167.624,99	0,18%
Auxílio Doença	1.602.465,64	1,76%
Salário Maternidade	336.881,98	0,37%
Auxílios Reclusão	0,00	0,00%
Salário Família	91.049,18	0,10%
Sub - Total	25.323.701,59	27,81%
Despesas Administrativas	2.286.180,55	2,51%
Custo Total	27.609.882,14	30,32%

* A taxa de custeio tem como referência a folha de contribuição dos segurados ativos projetada para os próximos 12 meses: R\$ 91.049.184,37

Custo Normal para os próximos 12 meses, por tipo de segurado

Segurado	Custo em R\$	Taxa de Custeio*
Ente Público	17.472.150,88	19,19%
Servidor Ativo	10.015.410,28	11,00%
Servidor Inativo	115.864,84	0,13%
Pensionista	6.456,14	0,01%
Custo Total	27.609.882,14	30,32%

* A taxa de custeio tem como referência a folha de contribuição dos segurados ativos projetada para os próximos 12 meses: R\$ 91.049.184,37

As alíquotas de contribuição atualmente praticadas são superiores ao custo normal calculado. Desta forma, recomendamos a manutenção das alíquotas de contribuição em vigor.

Contribuições Previstas para o Próximo Exercício – Plano de Custeio em Vigor

Segurado	Contribuição em R\$	Alíquota Equivalente
Ente Público	20.030.820,56	22,00%
Servidor Ativo	10.015.410,28	11,00%
Servidor Inativo	115.864,84	0,13%
Pensionista	6.456,14	0,01%
Receita Total	30.168.551,82	33,13%

5 - Projeções Atuariais

5.1 Projeção do Fluxo Detalhado de Despesas Previdenciárias

Ano	Aposentadoria Programada	Reversão de Aposentadoria Programada	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2015	18.502.958,68	1.441.307,18	2.597.303,47	139.463,54	1.974.400,58	24.655.433,45
2016	19.798.797,78	1.576.049,66	2.568.619,70	142.509,56	1.893.843,56	25.979.820,26
2017	22.696.225,06	1.841.177,27	2.538.133,87	145.197,44	1.837.832,06	29.058.565,70
2018	25.781.192,43	2.071.758,13	2.505.754,11	147.471,64	1.774.958,29	32.281.134,60
2019	28.480.654,58	2.297.702,02	2.471.385,22	152.094,65	1.716.504,56	35.118.341,03
2020	31.693.553,39	2.611.348,19	2.434.932,65	154.383,57	1.635.321,23	38.529.539,03
2021	34.360.835,34	2.874.599,88	2.396.319,21	157.896,32	1.551.922,54	41.341.573,29
2022	38.008.534,47	3.244.300,22	2.355.470,87	158.787,48	1.490.267,94	45.257.360,98
2023	41.588.689,65	3.605.194,78	2.312.309,62	159.359,20	1.442.077,51	49.107.630,76
2024	44.438.928,86	3.921.935,69	2.266.773,70	159.350,05	1.392.706,34	52.179.694,64
2025	47.071.315,83	4.211.708,83	2.218.825,62	159.774,42	1.332.078,16	54.993.702,86
2026	49.444.814,86	4.527.373,27	2.168.443,78	167.441,56	1.286.189,20	57.594.262,67
2027	52.430.071,40	4.904.597,86	2.115.617,19	166.908,54	1.235.169,50	60.852.364,49
2028	54.729.300,63	5.230.143,73	2.060.366,42	165.829,67	1.171.832,96	63.357.473,41
2029	56.480.492,18	5.540.057,85	2.002.746,65	164.055,56	1.127.743,72	65.315.095,96
2030	58.051.434,15	5.779.995,42	1.942.846,76	161.720,69	1.083.723,51	67.019.720,53
2031	58.991.155,08	6.029.647,38	1.880.771,75	158.864,97	1.039.561,05	68.100.000,23
2032	60.924.614,64	6.316.626,37	1.816.650,08	155.445,02	995.549,70	70.208.885,81
2033	62.839.196,16	6.544.918,30	1.750.630,40	151.527,20	952.002,82	72.238.274,88
2034	63.308.042,65	6.688.660,35	1.682.887,54	147.033,97	908.490,39	72.735.114,90
2035	63.357.186,26	6.770.191,19	1.613.632,26	142.062,86	855.416,09	72.738.488,66
2036	63.981.111,54	6.867.335,86	1.543.089,08	136.713,49	812.309,58	73.340.559,55
2037	64.746.088,69	6.962.992,93	1.471.498,55	130.965,88	769.461,35	74.081.007,40
2038	64.977.159,47	7.000.847,09	1.399.132,60	124.873,74	726.991,72	74.229.004,62
2039	64.951.511,78	7.009.142,19	1.326.318,33	118.399,38	685.014,63	74.090.386,31
2040	65.022.577,46	6.981.469,39	1.253.391,19	111.612,05	643.642,13	74.012.692,22
2041	65.873.847,08	6.973.814,20	1.180.674,15	104.591,56	602.993,52	74.735.920,51
2042	65.786.756,97	6.909.374,77	1.108.482,42	97.504,89	563.203,13	74.465.322,18
2043	65.217.130,56	6.836.580,41	1.037.127,28	90.315,72	524.429,20	73.705.583,17
2044	63.732.328,40	6.637.552,61	966.921,54	83.152,94	486.826,75	71.906.782,24
2045	61.933.552,01	6.409.808,29	898.171,11	76.054,96	450.535,02	69.768.121,39
2046	59.949.077,09	6.163.374,56	831.158,86	69.127,47	415.677,22	67.428.415,20
2047	57.891.685,34	5.910.461,26	766.130,73	62.444,38	382.350,16	65.013.071,87
2048	55.522.205,63	5.622.601,45	703.322,34	56.044,81	350.627,77	62.254.802,00
2049	52.874.597,96	5.305.285,26	643.000,60	49.844,56	320.560,20	59.193.288,58
2050	50.226.440,60	4.981.344,81	585.409,55	43.998,22	292.174,02	56.129.367,20
2051	47.541.595,08	4.656.208,87	530.726,34	38.545,56	265.466,12	53.032.541,97
2052	44.835.287,66	4.328.295,28	479.089,07	33.513,97	240.412,52	49.916.598,50
2053	42.127.385,53	4.000.439,07	430.596,70	28.921,65	216.992,40	46.804.335,35
2054	39.452.570,38	3.677.588,93	385.301,81	24.757,16	195.195,07	43.735.413,35

Ano	Aposentadoria Programada	Reversão de Aposentadoria Programada	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2055	36.831.573,03	3.361.453,40	343.204,31	21.016,64	175.011,89	40.732.259,27
2056	34.272.730,83	3.053.911,20	304.263,57	17.692,65	156.424,04	37.805.022,29
2057	31.783.857,87	2.756.564,04	268.423,66	14.764,18	139.391,11	34.963.000,86
2058	29.372.223,05	2.471.660,33	235.622,71	12.207,42	123.836,01	32.215.549,52
2059	27.044.673,05	2.200.577,08	205.794,61	9.984,82	109.642,84	29.570.672,40
2060	24.807.610,96	1.944.568,80	178.861,08	8.078,66	96.685,07	27.035.804,57
2061	22.666.751,59	1.705.072,33	154.713,20	6.461,82	84.861,10	24.617.860,04
2062	20.627.025,54	1.482.488,54	133.203,30	5.106,96	74.104,27	22.321.928,61
2063	18.692.444,99	1.277.858,10	114.140,13	3.987,34	64.364,36	20.152.794,92
2064	16.866.128,80	1.091.820,94	97.287,10	3.076,46	55.590,03	18.113.903,33
2065	15.150.427,39	924.253,86	82.390,66	2.348,02	47.732,49	16.207.152,42
2066	13.546.701,44	774.929,25	69.235,73	1.774,58	40.746,69	14.433.387,69
2067	12.055.152,92	643.081,34	57.667,59	1.326,78	34.578,25	12.791.806,88
2068	10.674.738,45	528.001,08	47.567,97	979,63	29.156,73	11.280.443,86
2069	9.403.190,88	428.700,55	38.830,68	714,25	24.407,05	9.895.843,41
2070	8.237.210,73	344.020,17	31.349,84	514,69	20.266,77	8.633.362,20
2071	7.172.915,21	272.569,43	25.016,98	367,14	16.686,09	7.487.554,85
2072	6.206.272,02	213.017,76	19.723,62	259,80	13.617,55	6.452.890,75
2073	5.333.080,31	164.079,99	15.360,98	182,64	11.013,39	5.523.717,31
2074	4.548.749,58	124.499,29	11.806,45	127,38	8.823,51	4.694.006,21
2075	3.848.312,42	92.999,49	8.920,79	87,69	6.994,12	3.957.314,51
2076	3.226.763,68	68.338,34	6.586,72	59,21	5.472,15	3.307.220,10
2077	2.679.265,35	49.366,18	4.733,56	39,09	4.211,27	2.737.615,45
2078	2.201.031,74	35.043,94	3.309,14	25,20	3.174,45	2.242.584,47
2079	1.787.220,52	24.448,14	2.253,41	15,88	2.333,47	1.816.271,42
2080	1.432.929,63	16.780,38	1.497,96	9,84	1.667,65	1.452.885,46
2081	1.133.172,65	11.347,93	976,70	6,05	1.158,26	1.146.661,59
2082	882.846,98	7.568,94	632,98	3,75	783,61	891.836,26
2083	676.794,03	4.984,71	416,71	2,36	519,21	682.717,02
2084	509.845,53	3.246,37	283,46	1,51	340,93	513.717,80
2085	376.823,05	2.094,76	198,86	0,96	226,20	379.343,83
2086	272.660,30	1.341,48	140,98	0,61	153,09	274.296,46
2087	192.618,61	852,17	98,72	0,38	104,06	193.673,94
2088	132.398,48	535,27	67,39	0,24	69,67	133.071,05

5.2 Projeção do Fluxo de Despesas Totais

Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2015	24.655.433,45	2.423.351,38	2.152.220,62	29.231.005,45
2016	25.979.820,26	2.422.216,79	2.121.421,73	30.523.458,78
2017	29.058.565,70	2.422.386,47	2.052.954,90	33.533.907,07
2018	32.281.134,60	2.418.160,09	1.976.379,20	36.675.673,89
2019	35.118.341,03	2.413.362,31	1.907.759,97	39.439.463,31
2020	38.529.539,03	2.406.617,00	1.824.169,24	42.760.325,27
2021	41.341.573,29	2.397.645,89	1.751.458,08	45.490.677,26
2022	45.257.360,98	2.388.087,43	1.653.478,33	49.298.926,74
2023	49.107.630,76	2.376.108,63	1.554.260,95	53.038.000,34
2024	52.179.694,64	2.361.551,94	1.469.523,22	56.010.769,80
2025	54.993.702,86	2.343.601,35	1.386.755,94	58.724.060,15
2026	57.594.262,67	2.323.553,70	1.306.410,31	61.224.226,68
2027	60.852.364,49	2.302.553,38	1.210.339,29	64.365.257,16
2028	63.357.473,41	2.277.138,35	1.126.137,60	66.760.749,36
2029	65.315.095,96	2.251.337,75	1.053.714,95	68.620.148,66
2030	67.019.720,53	2.220.612,94	981.443,66	70.221.777,13
2031	68.100.000,23	2.189.666,22	922.847,83	71.212.514,28
2032	70.208.885,81	2.154.685,45	836.816,13	73.200.387,39
2033	72.238.274,88	2.115.304,47	747.650,96	75.101.230,31
2034	72.735.114,90	2.072.852,46	689.237,44	75.497.204,80
2035	72.738.488,66	2.028.580,38	639.798,82	75.406.867,86
2036	73.340.559,55	1.981.132,76	573.468,54	75.895.160,85
2037	74.081.007,40	1.931.529,91	501.649,38	76.514.186,69
2038	74.229.004,62	1.878.890,34	439.655,92	76.547.550,88
2039	74.090.386,31	1.823.501,06	380.988,06	76.294.875,43
2040	74.012.692,22	1.765.221,34	317.738,75	76.095.652,31
2041	74.735.920,51	1.703.495,01	232.785,91	76.672.201,43
2042	74.465.322,18	1.641.944,35	170.191,27	76.277.457,80
2043	73.705.583,17	1.579.676,56	117.704,86	75.402.964,59
2044	71.906.782,24	1.515.970,51	86.785,87	73.509.538,62
2045	69.768.121,39	1.451.525,70	62.622,05	71.282.269,14
2046	67.428.415,20	1.386.474,47	42.265,38	68.857.155,05
2047	65.013.071,87	1.321.215,04	23.363,26	66.357.650,17
2048	62.254.802,00	1.256.018,18	12.178,19	63.522.998,37
2049	59.193.288,58	1.191.110,36	8.077,72	60.392.476,66
2050	56.129.367,20	1.126.309,10	4.149,76	57.259.826,06
2051	53.032.541,97	1.062.093,49	1.608,55	54.096.244,01
2052	49.916.598,50	998.612,24	312,50	50.915.523,24
2053	46.804.335,35	936.086,71	-	47.740.422,06
2054	43.735.413,35	874.708,27	-	44.610.121,62
2055	40.732.259,27	814.645,19	-	41.546.904,46
2056	37.805.022,29	756.100,45	-	38.561.122,74
2057	34.963.000,86	699.260,02	-	35.662.260,88
2058	32.215.549,52	644.310,99	-	32.859.860,51

Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2059	29.570.672,40	591.413,45	-	30.162.085,85
2060	27.035.804,57	540.716,09	-	27.576.520,66
2061	24.617.860,04	492.357,20	-	25.110.217,24
2062	22.321.928,61	446.438,57	-	22.768.367,18
2063	20.152.794,92	403.055,90	-	20.555.850,82
2064	18.113.903,33	362.278,07	-	18.476.181,40
2065	16.207.152,42	324.143,05	-	16.531.295,47
2066	14.433.387,69	288.667,75	-	14.722.055,44
2067	12.791.806,88	255.836,14	-	13.047.643,02
2068	11.280.443,86	225.608,88	-	11.506.052,74
2069	9.895.843,41	197.916,87	-	10.093.760,28
2070	8.633.362,20	172.667,24	-	8.806.029,44
2071	7.487.554,85	149.751,10	-	7.637.305,95
2072	6.452.890,75	129.057,81	-	6.581.948,56
2073	5.523.717,31	110.474,35	-	5.634.191,66
2074	4.694.006,21	93.880,12	-	4.787.886,33
2075	3.957.314,51	79.146,29	-	4.036.460,80
2076	3.307.220,10	66.144,40	-	3.373.364,50
2077	2.737.615,45	54.752,31	-	2.792.367,76
2078	2.242.584,47	44.851,69	-	2.287.436,16
2079	1.816.271,42	36.325,43	-	1.852.596,85
2080	1.452.885,46	29.057,71	-	1.481.943,17
2081	1.146.661,59	22.933,23	-	1.169.594,82
2082	891.836,26	17.836,73	-	909.672,99
2083	682.717,02	13.654,34	-	696.371,36
2084	513.717,80	10.274,36	-	523.992,16
2085	379.343,83	7.586,88	-	386.930,71
2086	274.296,46	5.485,93	-	279.782,39
2087	193.673,94	3.873,48	-	197.547,42
2088	133.071,05	2.661,42	-	135.732,47

5.3 Projeção do Fluxo Detalhado de Receitas Previdenciárias

Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Total
	Patronal	Servidores		
2015	21.232.669,79	10.745.995,13	2.892.472,68	34.871.137,60
2016	20.928.824,25	10.600.127,86	3.124.826,57	34.653.778,68
2017	20.253.366,68	10.280.000,59	3.498.243,40	34.031.610,67
2018	19.497.911,43	9.915.959,27	3.902.708,31	33.316.579,01
2019	18.820.950,37	9.595.590,33	4.232.252,83	32.648.793,53
2020	17.996.288,46	9.199.079,52	4.617.331,52	31.812.699,50
2021	17.278.958,66	8.848.038,01	4.966.283,99	31.093.280,66
2022	16.312.342,30	8.370.388,87	5.455.405,10	30.138.136,27
2023	15.333.516,12	7.888.292,69	5.892.884,67	29.114.693,48
2024	14.497.538,54	7.487.610,16	6.204.534,62	28.189.683,32
2025	13.681.000,27	7.100.467,62	6.400.939,39	27.182.407,28
2026	12.888.352,87	6.716.034,15	6.577.326,76	26.181.713,78
2027	11.940.566,94	6.249.176,31	6.746.752,99	24.936.496,24
2028	11.109.877,68	5.834.173,53	6.888.287,47	23.832.338,68
2029	10.395.394,12	5.480.743,75	6.934.692,31	22.810.830,18
2030	9.682.403,79	5.125.265,19	6.947.048,15	21.754.717,13
2031	9.104.328,35	4.829.148,15	6.928.751,07	20.862.227,57
2032	8.255.585,11	4.400.045,24	6.874.707,59	19.530.337,94
2033	7.375.928,74	3.971.801,47	6.809.379,83	18.157.110,04
2034	6.799.651,84	3.674.505,83	6.695.476,14	17.169.633,81
2035	6.311.916,66	3.421.807,68	6.577.910,12	16.311.634,46
2036	5.657.537,21	3.096.919,81	6.432.622,29	15.187.079,31
2037	4.949.007,36	2.734.950,46	6.296.431,67	13.980.389,49
2038	4.337.412,70	2.418.725,75	6.138.171,47	12.894.309,92
2039	3.758.626,64	2.119.775,96	5.958.705,69	11.837.108,29
2040	3.134.642,42	1.797.115,66	5.749.428,46	10.681.186,54
2041	2.296.542,64	1.385.553,17	5.531.042,79	9.213.138,60
2042	1.679.017,01	1.065.426,89	5.291.427,52	8.035.871,42
2043	1.161.213,89	797.319,44	5.041.914,28	7.000.447,61
2044	856.183,51	633.736,63	4.782.080,94	6.272.001,08
2045	617.796,02	502.973,49	4.515.067,63	5.635.837,14
2046	416.967,86	393.329,94	4.246.903,79	5.057.201,59
2047	230.489,59	289.297,72	3.978.883,99	4.498.671,30
2048	120.143,57	222.762,54	3.710.710,34	4.053.616,45
2049	79.690,51	191.343,95	3.443.954,21	3.714.988,67
2050	40.939,36	160.994,06	3.188.390,37	3.390.323,79
2051	15.869,10	137.751,42	2.937.742,33	3.091.362,85
2052	3.082,94	120.951,41	2.695.621,16	2.819.655,51
2053	-	109.336,08	2.462.683,82	2.572.019,90
2054	-	99.637,19	2.240.318,38	2.339.955,57
2055	-	90.349,41	2.029.235,91	2.119.585,32
2056	-	81.502,83	1.829.888,99	1.911.391,82
2057	-	73.110,96	1.642.619,83	1.715.730,79

Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Total
	Patronal	Servidores		
2058	-	65.214,35	1.467.629,49	1.532.843,84
2059	-	57.826,27	1.305.015,18	1.362.841,45
2060	-	50.953,15	1.154.763,64	1.205.716,79
2061	-	44.597,55	1.016.762,55	1.061.360,10
2062	-	38.758,80	890.764,38	929.523,18
2063	-	33.433,43	776.441,02	809.874,45
2064	-	28.616,13	673.396,07	702.012,20
2065	-	24.298,53	581.146,02	605.444,55
2066	-	20.466,73	499.116,08	519.582,81
2067	-	17.098,51	426.641,78	443.740,29
2068	-	14.162,00	363.031,53	377.193,53
2069	-	11.620,41	307.534,71	319.155,12
2070	-	9.435,22	259.363,83	268.799,05
2071	-	7.570,70	217.732,17	225.302,87
2072	-	5.997,79	181.902,92	187.900,71
2073	-	4.689,63	151.197,70	155.887,33
2074	-	3.615,37	124.993,01	128.608,38
2075	-	2.740,49	102.705,13	105.445,62
2076	-	2.031,83	83.800,93	85.832,76
2077	-	1.462,45	67.818,13	69.280,58
2078	-	1.013,19	54.363,07	55.376,26
2079	-	670,02	43.099,62	43.769,64
2080	-	420,22	33.742,18	34.162,40
2081	-	249,70	26.045,49	26.295,19
2082	-	141,43	19.792,45	19.933,88
2083	-	76,49	14.786,89	14.863,38
2084	-	38,59	10.848,25	10.886,84
2085	-	17,22	7.804,67	7.821,89
2086	-	6,30	5.495,40	5.501,70
2087	-	1,72	3.778,21	3.779,93
2088	-	0,32	2.529,43	2.529,75

5.5 Projeção do Fluxo de Receitas e Despesas do RPPS

Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2015	44.237.336,79	29.231.005,45	15.006.331,34	171.109.651,14
2016	44.920.357,75	30.523.458,78	14.396.898,97	185.506.550,11
2017	45.162.003,68	33.533.907,07	11.628.096,61	197.134.646,71
2018	45.144.657,81	36.675.673,89	8.468.983,92	205.603.630,64
2019	44.985.011,37	39.439.463,31	5.545.548,06	211.149.178,70
2020	44.481.650,22	42.760.325,27	1.721.324,95	212.870.503,65
2021	43.865.510,88	45.490.677,26	-1.625.166,38	211.245.337,27
2022	42.812.856,51	49.298.926,74	-6.486.070,23	204.759.267,04
2023	41.400.249,50	53.038.000,34	-11.637.750,84	193.121.516,20
2024	39.776.974,29	56.010.769,80	-16.233.795,51	176.887.720,70
2025	37.795.670,52	58.724.060,15	-20.928.389,63	155.959.331,07
2026	35.539.273,65	61.224.226,68	-25.684.953,03	130.274.378,04
2027	32.752.958,92	64.365.257,16	-31.612.298,24	98.662.079,80
2028	29.752.063,47	66.760.749,36	-37.008.685,89	61.653.393,91
2029	26.510.033,82	68.620.148,66	-42.110.114,84	19.543.279,07
2030	22.927.313,88	70.221.777,13	-47.294.463,25	-27.751.184,19
2031	20.862.227,57	71.212.514,28	-50.350.286,71	-78.101.470,90
2032	19.530.337,94	73.200.387,39	-53.670.049,45	-131.771.520,35
2033	18.157.110,04	75.101.230,31	-56.944.120,27	-188.715.640,62
2034	17.169.633,81	75.497.204,80	-58.327.570,99	-247.043.211,61
2035	16.311.634,46	75.406.867,86	-59.095.233,40	-306.138.445,01
2036	15.187.079,31	75.895.160,85	-60.708.081,54	-366.846.526,55
2037	13.980.389,49	76.514.186,69	-62.533.797,20	-429.380.323,75
2038	12.894.309,92	76.547.550,88	-63.653.240,96	-493.033.564,71
2039	11.837.108,29	76.294.875,43	-64.457.767,14	-557.491.331,85
2040	10.681.186,54	76.095.652,31	-65.414.465,77	-622.905.797,62
2041	9.213.138,60	76.672.201,43	-67.459.062,83	-690.364.860,45
2042	8.035.871,42	76.277.457,80	-68.241.586,38	-758.606.446,83
2043	7.000.447,61	75.402.964,59	-68.402.516,98	-827.008.963,81
2044	6.272.001,08	73.509.538,62	-67.237.537,54	-894.246.501,35
2045	5.635.837,14	71.282.269,14	-65.646.432,00	-959.892.933,35
2046	5.057.201,59	68.857.155,05	-63.799.953,46	-1.023.692.886,81
2047	4.498.671,30	66.357.650,17	-61.858.978,87	-1.085.551.865,68
2048	4.053.616,45	63.522.998,37	-59.469.381,92	-1.145.021.247,60
2049	3.714.988,67	60.392.476,66	-56.677.487,99	-1.201.698.735,59
2050	3.390.323,79	57.259.826,06	-53.869.502,27	-1.255.568.237,86
2051	3.091.362,85	54.096.244,01	-51.004.881,16	-1.306.573.119,02
2052	2.819.655,51	50.915.523,24	-48.095.867,73	-1.354.668.986,75
2053	2.572.019,90	47.740.422,06	-45.168.402,16	-1.399.837.388,91
2054	2.339.955,57	44.610.121,62	-42.270.166,05	-1.442.107.554,96
2055	2.119.585,32	41.546.904,46	-39.427.319,14	-1.481.534.874,10

Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2056	1.911.391,82	38.561.122,74	-36.649.730,92	-1.518.184.605,02
2057	1.715.730,79	35.662.260,88	-33.946.530,09	-1.552.131.135,11
2058	1.532.843,84	32.859.860,51	-31.327.016,67	-1.583.458.151,78
2059	1.362.841,45	30.162.085,85	-28.799.244,40	-1.612.257.396,18
2060	1.205.716,79	27.576.520,66	-26.370.803,87	-1.638.628.200,05
2061	1.061.360,10	25.110.217,24	-24.048.857,14	-1.662.677.057,19
2062	929.523,18	22.768.367,18	-21.838.844,00	-1.684.515.901,19
2063	809.874,45	20.555.850,82	-19.745.976,37	-1.704.261.877,56
2064	702.012,20	18.476.181,40	-17.774.169,20	-1.722.036.046,76
2065	605.444,55	16.531.295,47	-15.925.850,92	-1.737.961.897,68
2066	519.582,81	14.722.055,44	-14.202.472,63	-1.752.164.370,31
2067	443.740,29	13.047.643,02	-12.603.902,73	-1.764.768.273,04
2068	377.193,53	11.506.052,74	-11.128.859,21	-1.775.897.132,25
2069	319.155,12	10.093.760,28	-9.774.605,16	-1.785.671.737,41
2070	268.799,05	8.806.029,44	-8.537.230,39	-1.794.208.967,80
2071	225.302,87	7.637.305,95	-7.412.003,08	-1.801.620.970,88
2072	187.900,71	6.581.948,56	-6.394.047,85	-1.808.015.018,73
2073	155.887,33	5.634.191,66	-5.478.304,33	-1.813.493.323,06
2074	128.608,38	4.787.886,33	-4.659.277,95	-1.818.152.601,01
2075	105.445,62	4.036.460,80	-3.931.015,18	-1.822.083.616,19
2076	85.832,76	3.373.364,50	-3.287.531,74	-1.825.371.147,93
2077	69.280,58	2.792.367,76	-2.723.087,18	-1.828.094.235,11
2078	55.376,26	2.287.436,16	-2.232.059,90	-1.830.326.295,01
2079	43.769,64	1.852.596,85	-1.808.827,21	-1.832.135.122,22
2080	34.162,40	1.481.943,17	-1.447.780,77	-1.833.582.902,99
2081	26.295,19	1.169.594,82	-1.143.299,63	-1.834.726.202,62
2082	19.933,88	909.672,99	-889.739,11	-1.835.615.941,73
2083	14.863,38	696.371,36	-681.507,98	-1.836.297.449,71
2084	10.886,84	523.992,16	-513.105,32	-1.836.810.555,03
2085	7.821,89	386.930,71	-379.108,82	-1.837.189.663,85
2086	5.501,70	279.782,39	-274.280,69	-1.837.463.944,54
2087	3.779,93	197.547,42	-193.767,49	-1.837.657.712,03
2088	2.529,75	135.732,47	-133.202,72	-1.837.790.914,75

6 - Parecer Atuarial

Este relatório de avaliação atuarial tem como objetivo identificar a situação financeira e atuarial em 31 de dezembro de 2014 e dimensionar as Provisões Matemáticas do RPPS do Município de Resende. Com base em tais informações e no patrimônio informado pelo RPPS, foi apurado o resultado técnico do plano.

Em nossa opinião, a metodologia empregada e todas as hipóteses e premissas utilizadas são apropriadas e aplicáveis, e estão em conformidade com a legislação em vigor e com os princípios atuariais permitidos.

Base de Dados

A qualidade da base de dados enviada pelo RPPS ao Núcleo Atuarial de Previdência foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. Porém, foram apuradas algumas inconsistências, e realizadas as retificações necessárias de acordo com as premissas descritas no item 2 deste relatório. As inconsistências encontradas na base de dados e as devidas correções estão descritas no Anexo IV deste relatório.

Ressaltamos que uma base de dados atualizada é de grande importância para a realização do cálculo, dado que a combinação das características dos servidores, como data de nascimento e admissão, remuneração, estado civil, sexo, atividade e tempo de contribuição anterior a admissão no município estão diretamente relacionadas com os resultados encontrados.

Destacamos a importância da informação de tempo de contribuição anterior a admissão no município, pois é adotada uma premissa conservadora para os servidores sem esta informação. Devido à ausência desta informação para a maioria dos servidores, foi previsto um percentual muito elevado de servidores ativos que já atingiram ou atingirão o direito ao benefício de aposentadoria nos próximos 12 meses, representando 3,50 da atual massa de segurados ativos.

Portanto, é necessária uma base de dados consistente referente aos segurados do RPPS, para que os resultados deste relatório reflitam o mais próximo possível da realidade do município.

Premissas e Parâmetros

Atendendo ao disposto na Portaria MPS nº 403/08, foram utilizadas as seguintes tábuas biométricas: Tábua de Mortalidade de Válidos e Inválidos: IBGE 2012. Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.

A taxa real anual de juros considerada no cálculo foi de 6,00% , conforme estabelecido na meta atuarial do município. É necessário, entretanto, um acompanhamento em relação à rentabilidade real alcançada, que foi inferior à meta atuarial no exercício de 2014, conforme informações fornecidas pelo RPPS.

A taxa real anual de crescimento salarial média apurada conforme a Instrução de Preenchimento do DRAA 2015 dos últimos três anos foi de 1,55%.

A taxa das despesas com auxílios foi estimada em 2,23%, de acordo com as despesas observadas nos últimos três exercícios.

Para os servidores sem informação de tempo de contribuição anterior à admissão no município será usada a premissa de idade de início de contribuição de 18 anos, sendo esta uma hipótese conservadora.

Plano de Custeio

O Plano de Custeio do RESENPREVI está descrito na Lei nº 2547 de 29 de dezembro de 2005 e Lei nº 2748, de 7 de maio de 2010, com alterações dadas pela Lei nº 2809, de 22 de fevereiro de 2011 e Lei nº 3058, de 19 de novembro de 2013. A alíquota dos servidores é de 11,00% na forma descrita na legislação Federal e a alíquota de contribuição patronal é de 22,00%, incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos ativos.

Patrimônio e Parcelamentos

Consideraremos como patrimônio do RESENPREVI o valor de R\$ 156.103.319,80, valor referente ao Total Geral do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, referente ao sexto bimestre do exercício de 2014. Atualmente não existem receitas referentes a Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários.

Compensação Previdenciária

Foi calculado o Valor Presente de Compensação previdenciária a receber do Regime Geral de previdência no valor de R\$ 78.465.914,56.

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder sem informação de tempo de contribuição anterior, utilizou-se o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores ativos, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008. Para os servidores ativos que possuem informação de tempo de contribuição anterior, a Compensação Previdenciária foi calculada com base no tempo real de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social. Ressaltamos que a estimativa da compensação previdenciária tem como base as aposentadorias normais e as reversões de aposentadoria normal

Já para a estimação das receitas futuras de Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, foram utilizadas duas metodologias: Para os servidores que possuem processos de compensação já deferidos, utilizou-se a informação de pró-rata fornecida pelo Instituto; para os servidores sem informação, foi utilizado o limite de 10% do valor presente dos benefícios futuros permitido pela Portaria MPS nº 403/2008., com alterações dadas pela Lei nº 2809, de 22 de fevereiro de 2011 e Lei nº 3058, de 19 de novembro de 2013

Convém ressaltar para a importância do trabalho de compensação previdenciária para que seja possível otimizar os resultados encontrados no estudo atuarial. É necessário, ainda, atentar para os valores da Compensação Previdenciária a pagar, por conta dos encargos assumidos por outras instituições ao aposentar segurados com tempo de serviço e / ou contribuição no Município.

Resultados Atuariais

O valor presente apurado das obrigações futuras do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Resende é de R\$ 850.815.462,56, incluindo o valor das despesas com auxílios e das despesas administrativas. As receitas futuras de contribuição previdenciária foram estimadas em R\$ 286.186.059,18.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder foram avaliadas em R\$ 308.248.304,35 e as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em R\$ 177.915.184,47. O Déficit Atuarial calculado foi de R\$ 330.060.169,02 e encontramos um custo total de 30,32% para os próximos 12 meses, tendo como referência a folha salarial dos servidores ativos efetivos.

Considerações Finais

O sistema apresenta desequilíbrio atuarial, portanto não recomendamos a manutenção do plano de custeio atualmente em vigor.

Ressaltamos que deve ser realizado acompanhamento constante da massa de servidores para averiguar os custos e variações do plano.

É importante ressaltar também que os resultados apresentados nesta avaliação atuarial são sensíveis às variações das premissas e hipóteses utilizadas nos cálculos. Assim, experiências observadas distintas das premissas utilizadas poderão implicar variações significativas nos resultados atuariais.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2016.



Benedito Claudio Passos
Coordenador Executivo
Atuário MIBA 1.058

Anexo I – Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas

Código	Título	Valor
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	486.163.488,82
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	0,00
2.2.2.5.4.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	0,00
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	0,00
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (-)	0,00
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	486.163.488,82
2.2.2.5.5.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	177.915.184,47
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	199.396.317,62
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (-)	0,00
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (-)	998.649,12
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (-)	40.694,88
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (-)	20.441.789,15
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.5.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	308.248.304,35
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	593.052.856,38
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (-)	149.719.088,19
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (-)	77.061.338,43
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (-)	58.024.125,41
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (-)	0,00
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (-)	0,00
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	0,00
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00